

## ANEXO ÚNICO

### O PROJETO

#### Centros de Informação Tecnológica para a Agricultura Familiar

#### I. Objetivo

- 1.01** O objetivo do Programa é melhorar o acesso dos agricultores familiares na região Nordeste do Brasil a informações sobre inovações tecnológicas por meio do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação; e financiará a criação de centros virtuais de inovação tecnológica (ou hubs virtuais) para a gestão e difusão de informação tecnológica, que servirão como experiências piloto a partir das quais serão criados novos centros, financiados pelo Programa Agronordeste e outros pelo MAPA.
- 1.02** Os objetivos específicos são: (i) desenvolver sistemas/páginas virtuais para organizar, sistematizar e transmitir informações, conhecimentos e tecnologias para a agricultura familiar em diferentes temas-chave (sistemas de produção, associativismo, cooperativismo, financiamento de atividades produtivas, comercialização, etc.); (ii) gerar e difundir os conteúdos para dois centros de inovação focados em duas cadeias de valor (feijão caupi e apicultura); e (iii) identificar lições da experiência que sirvam para realizar ajustes e melhoras na criação de novos centros de inovação financiados pelo Programa Agronordeste.

#### II. Descrição

- 2.01** O Projeto incluirá os seguintes componentes:

##### **Componente I. Sistemas de informação**

- 2.02** Este componente tem por objetivo financiar consultorias técnicas para o desenvolvimento, o teste e a validação do modelo conceitual, o estabelecimento do Hub Estrutural, dos sistemas (*softwares*), a arquitetura dos sistemas, a base de dados (sistema unificado que contém toda a informação), a página web composta por uma página central (gerida pelo Hub Estrutural vinculado à sede do MAPA) e páginas específicas para o centro de inovação ou Hub Caupi (*Vigna unguiculata*) e o centro ou Hub da Apicultura, que servirão de base virtual para seu funcionamento. Não se prevê a aquisição de equipamentos.

As páginas virtuais dos centros de inovação serão o principal meio utilizado para organizar e sistematizar os conhecimentos, a informação e as tecnologias que serão transmitidos aos

extensionistas e as ações de transferência de conhecimentos. Estas páginas também terão uma interface com ferramentas digitais para facilitar as consultas, e organizar, sistematizar, colocar à disposição e atualizar o conhecimento e a informação nas distintas áreas/temas.

### **Componente II. Desenvolvimento de conteúdos**

- 2.03** Este componente tem por objetivo financiar a contratação dos serviços de consultoria necessários para a sistematização das informações dos hubs de Feijão Caupi e Apicultura. Isto incluirá organização e desenvolvimento de conteúdos, testes e validação de informações e materiais, cobrindo tópicos relacionados às culturas para permitir consulta e sua utilização pelo público-alvo.

### **Componente III. Estudos, monitoramento, avaliação e comunicação**

- 2.04** Este componente tem por objetivo financiar consultorias para desenvolver ações de monitoramento e avaliação, bem como o desenvolvimento de estudos, atividades e materiais de comunicação e divulgação.

### **Administração, Gestão e Auditoria**

- 2.05** Além das atividades previstas nos componentes, a Contribuição financiará a contratação de consultores para apoiar as atividades de administração e gestão, bem como os custos de auditoria.

## **III. Custo do Projeto e Orçamento**

- 3.01** O custo estimado do Projeto é o equivalente a US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares), segundo o seguinte orçamento:

### **Custo e financiamento** (em US\$)

<b>Atividade/Componente</b>	<b>Banco/ Programa Estratégico para Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>Financiamento Total</b>
Componente I. Sistemas de informação	270,000	270,000
Componente II. Desenvolvimento de conteúdos	40,000	40,000
Componente III. Estudos, monitoramento e avaliação e comunicação	50,000	50,000
Gestão administrativa, financeira e auditoria	40,000	40,000
<b>TOTAL</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>

#### **IV. Execução**

- 4.01** O Órgão Executor dessa Cooperação Técnica será o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), por meio de sua Representação no Brasil. O IICA é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano, cuja missão é apoiar os esforços de seus 34 Estados Membros na busca do desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural. O IICA tem projetos de cooperação técnica com o MAPA há vários anos. As partes reconhecem que o IICA está sujeito a privilégios e imunidades, bem como às suas respectivas políticas de práticas proibidas, lavagem de dinheiro e financiamento anticorrupção e terrorismo, política de conflito de interesses, de proteção de dados e outras políticas e procedimentos institucionais. da mesma forma, nada conferido ou relacionado a este Acordo será considerado uma renúncia expressa ou tácita às imunidades e privilégios, isenções e facilidades de que o IICA e seu pessoal gozam de acordo com o direito internacional, os tratados ou convenções internacionais ou a legislação nacional de seus Estados membros.
- 4.02** O MAPA será o beneficiário da Cooperação Técnica e será encarregado, por meio de sua Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), de coordenar com o organismo executor as atividades de planejamento e execução técnica, inclusive a criação e operação dos centros virtuais, tanto durante o período de execução da Cooperação Técnica como logo depois de seu término.
- 4.03** O Órgão Executor e o Beneficiário assinarão um instrumento de parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que se encarregará de desenvolver o modelo conceitual e organizar a informação das cadeias de produção nos centros. O instrumento de parceria com a Embrapa não implicará transferência de recursos, sendo as contratações necessárias realizadas pelo Órgão Executor. As ações realizadas pela Embrapa serão efetuadas por duas unidades de pesquisa: (i) a Embrapa Informática Agropecuária, que apoiará no desenvolvimento do modelo conceitual; e (ii) a Embrapa Meio Norte, que apoiará na organização da informação dos dois núcleos vinculados às cadeias de produção de feijão caupi e apicultura. A Embrapa Informática Agropecuária concentra seu trabalho no desenvolvimento de soluções de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) para satisfazer as demandas do setor agropecuário, apoiar as políticas públicas e contribuir para o ecossistema de inovação aberta na agricultura digital, enquanto a Embrapa Meio Norte conta com pesquisadores destacados nas cadeias de feijão caupi e apicultura.
- 4.04** O Órgão Executor coordenará as atividades com a SAF/MAPA, que terá como responsabilidade o planejamento de atividades, a operação dos centros virtuais e a coordenação com a Embrapa e outras potenciais instituições que possam realizar aportes de conteúdos a ser utilizados para a assistência técnica a produtores. Além disso, será criado um Comitê Diretivo, integrado por representantes da SAF/MAPA, que atuará como coordenador do Comitê, do IICA e da Embrapa. Ademais, o Comitê Diretivo poderá integrar de maneira temporária ou permanente representantes de outras instituições que aportem conteúdo aos centros de inovação tecnológica. As principais atribuições do Comitê Diretivo serão: (i) avaliar o progresso na implantação e funcionamento dos hubs e propor ações para melhorar a execução e os resultados; (ii) analisar e aprovar os relatórios

de progresso e relatórios anuais; (iii) discutir sobre as lições aprendidas da experiência e realizar recomendações úteis para a criação de outros centros, incluindo as cadeias de valor ou territórios a serem priorizados; (iv) tomar ciência dos acordos com outras instituições para a geração de conteúdos; (v) aprovar a inclusão de novos membros para integrar o próprio Comitê; e (vi) realizar recomendações sobre instrumentos que promovam maior difusão e aproveitamento dos hubs por técnicos e produtores